



PORTARIA N.º 163/2022 – REITORIA/UNESPAR

Designa os membros do Conselho de *Campus* do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.434.360-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de *Campus* do *Campus* de Campo Mourão, conforme segue:

I - Membros natos:

Diretor (a) de *Campus*;

Vice-Diretor (a) de *Campus*;

Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Administração;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Turismo e Meio Ambiente;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês);

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em História;

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em História Pública (PPGHP);

Coordenador do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA);

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSed);

II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Curso de Licenciatura em Pedagogia: Analéia Domingues, RG nº 5.955.268-6/PR (Titular);



Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas: Vinícius Gonçalves Vidigal, **RG nº 9.101.899-3/PR (Titular)**;

Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês): Alessandra Augusta Pereira da Silva, **RG nº 5.595.884-0/PR (Titular)**;

Curso de Licenciatura em Matemática: Juliano Fabiano da Mota, **RG nº 7.549.145-0/PR (Titular)**.

III - Conselheiros (as) representantes dos Agentes Universitários, eleitos (as):

Sem representantes.

IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):

Sem representantes.

Art. 2º O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora